

ATOS DE 4 DE MARÇO DE 2026

Nº 3.112 - Processo nº 53500.014382/2026-21. Autoriza Kofre Representacao e Comercio de Telecomunicacoes Ltda, CNPJ nº 34.303.693/0001-03, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Santos/SP, no período de 03/03/2026 a 31/05/2026.

Nº 3.113 - Processo nº 53500.016529/2026-18. Autoriza MODERACON - CONFORMIDADE DE PRODUTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 46.480.271/0001-92, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 15/03/2026 a 12/06/2026.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 3.165, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 53500.014355/2026-59. Autoriza Kofre Representacao e Comercio de Telecomunicacoes Ltda, CNPJ nº 34.303.693/0001-03, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Barrocas/BA, no período de 05/03/2026 a 02/06/2026.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MINC Nº 272, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Homologa o tombamento do Palacete Dez de Julho, localizado no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, bem como dos bens integrados constituídos pelo conjunto pictórico formado pelos sete quadros a óleo que integram a galeria de retratos no salão do pavimento superior.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 1º da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 111ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 e 26 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Palacete Dez de Julho, localizado no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, bem como dos bens integrados constituídos pelo conjunto pictórico formado pelos sete quadros a óleo que integram a galeria de retratos no salão do pavimento superior, a que se refere o Processo de Tombamento nº 781-T-66 (Processo Administrativo nº 01458.000659/2013-83).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 120, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 171, de 27 de fevereiro de 2026 e a Portaria MinC nº 225, de 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ROCHA LEANDRO

ANEXO

ÁREA: 1 Artes Cênicas (Artigo 18 , § 1º)
238378 - Festival Cultural Sustentável
BESTPLAYERS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.373.480/0001-40
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 535.222,50
Valor total atual: R\$ 1.718.025,00

ÁREA: 1 Artes Cênicas (Artigo 18 , § 1º)
249736 - Toadas para Liberdade
SOCIEDADE JUNINA TURMA DE SAO JOAO BATISTA
CNPJ/CPF: 04.132.901/0001-98
Cidade: São Luís - MA;
Valor Complementado: R\$ 30.316,00
Valor total atual: R\$ 366.015,65

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
251874 - Plano Anual de Atividades do Instituto Sao Paulo de Arte e Cultura 2026
INSTITUTO SAO PAULO DE ARTE E CULTURA
CNPJ/CPF: 06.112.575/0001-82
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 7.344.607,50
Valor total atual: R\$ 27.391.582,50

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
252116 - Ecos da Amazônia
ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA
CNPJ/CPF: 04.226.577/0001-77
Cidade: Belém - PA;
Valor Complementado: R\$ 14.050,86
Valor total atual: R\$ 199.428,10

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
252334 - EMSC - Rouanet
ESCOLA DE MUSICA SANTA CECILIA
CNPJ/CPF: 31.168.115/0001-13
Cidade: Petrópolis - RJ;
Valor Complementado: R\$ 11.274,28
Valor total atual: R\$ 142.253,48

ÁREA: 4 Artes Visuais (Artigo 18 , § 1º)
235778 - Elas entre linhas e joias
REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ/CPF: 00.951.676/0001-60
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Complementado: R\$ 53.460,00
Valor total atual: R\$ 1.452.702,60

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 121, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 171, de 27 de fevereiro de 2026 e a Portaria MinC nº 225, de 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ROCHA LEANDRO

ANEXO

ÁREA: 1 Artes Cênicas (Artigo 18 , § 1º)
249818 - FESTIVAL ABCDANÇA TRANSPETRO
Associação Projeto Brasileiro de Dança
CNPJ/CPF: 04.904.390/0001-85
Cidade: Diadema - SP;
Prazo de Captação: 01/03/2026 à 30/04/2026

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
249081 - TREM DO SAMBA PELAS ESTRADAS
OCA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 30.759.884/0001-23
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/02/2026 à 30/04/2026

ÁREA: 5 Patrimônio Cultural (Artigo 18 , § 1º)
201858 - ARMAZÉM DA UTOPIA - RESTAURO, REFORMA E CONSTRUÇÃO
INSTITUTO ENSAIO ABERTO
CNPJ/CPF: 10.289.112/0001-68
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2026 à 31/12/2026

ÁREA: 6 Humanidades (Artigo 18 , § 1º)
250494 - Edição do livro CARLOS FAJARDO
COSAC RANGEL EDICOES LTDA.
CNPJ/CPF: 01.451.416/0001-99
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/02/2026 à 31/03/2026

ÁREA: 9 Museus e Memória (Artigo 18 , § 1º)
243545 - PORTAL LUIZ DE QUEIROZ
PERFIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 50.602.937/0001-05
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2026 à 31/08/2026

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 122, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 171, de 27 de fevereiro de 2026 e a Portaria MinC nº 225, de 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ROCHA LEANDRO

ANEXO

ÁREA: 1 Artes Cênicas (Artigo 18 , § 1º)
2316996 - FESTIVAL RINDO POR DENTRO
BENN COMUNICACAO E DESIGN ESTRATEGICO LTDA
CNPJ/CPF: 14.553.149/0001-02
Cidade: Campo Mourão - PR;
Valor Reduzido: R\$ 97.396,20
Valor total atual: R\$ 154.096,80

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal MINC nº 581, de 19/08/2025, e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/88;

II - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

III - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02 e Portaria SPHAN 07/88;

VII - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VII - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

IX- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTOS

